



		Mar, Garoupa, Garoupinha, Golfinho, Guaiuba, Guajá, Guaricema, Jubarte, Linguado, Malhado, Manati, Marimbá, Marlin, Marlin Leste, Marlin Sul, Merluzo, Mexilhão, Moreia, Namorado, Nordeste de Namorado, Norte de Pescada, Oeste de Ubarana, Pampo, Papa-Terra, Parati, Pargo, Pau, Peró, Pescada, Piranema, Piratina, Roncador, Salema Branca, Salgo, Serra, Siri, Tambá, Trilita, Tubarão, Ubarana, Uruguai, Vermelho, Viola, Voador e Xaréu.	(3)	
		2050.0033543.07.2 2050.0033542.07.2 Seacor columbus PSV 1500 (4)	20/01/2010	

Processo Nº 10768.007575/2009-81				
Nº NO CNPJ	CONTRATANTE	ÁREA DE CONCESSÃO (ANP)	Nº DO CONTRATO	TERMO FINAL
05.529.548/0001-47	Petróleo Brasileiro S.A.	Areas em que a PETROBRAS seja concessionária para exploração ou produção de petróleo e gás natural, nos termos da Lei Nº 9.478/98.	2050.002973.09.2 2050.002974.09.2 SIDNEY CANDIES AHT 10000	12/09/2011

Processo Nº 10768.007576/2009-26				
Nº NO CNPJ	CONTRATANTE	ÁREA DE CONCESSÃO (ANP)	Nº DO CONTRATO	TERMO FINAL
05.529.548/0001-47	Petróleo Brasileiro S.A.	Areas em que a PETROBRAS seja concessionária para exploração ou produção de petróleo e gás natural, nos termos da Lei Nº 9.478/98.	2050.0051793.09.2 DEVIN CANDIES AHT 10000	21/09/2013

Processo Nº 10768.007577/2009-71				
Nº NO CNPJ	CONTRATANTE	ÁREA DE CONCESSÃO (ANP)	Nº DO CONTRATO	TERMO FINAL
05.529.548/0001-47	Petróleo Brasileiro S.A.	Areas em que a PETROBRAS seja concessionária para exploração ou produção de petróleo e gás natural, nos termos da Lei Nº 9.478/98.	2050.0051795.09.2 DEVIN CANDIES AHT 10000	21/09/2013

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO N° 5, DE 8 DE JANEIRO DE 2010

Declara habilitada a utilizar o regime aduaneiro especial de exportação e de importação de bens destinados às atividades de pesquisa e de lavra das jazidas de petróleo e de gás natural (Repetro) a pessoa jurídica que menciona.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso V do art. 4º da Portaria SRRF07 Nº 306, de 24 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2007, atendendo ao previsto no art. 8º da Instrução Normativa RFB Nº 844, de 9 de maio de 2008, alterada pela Instrução Normativa RFB Nº 941, de 25 de maio de 2009, e tendo em vista o que consta dos processos relacionados no Anexo, declara:

INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO N° 2, DE 8 DE JANEIRO DE 2010

O INSPECTOR-CHEFE SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo 10074.001081/2009-00, declara com fundamento no artigo 124, parágrafo único, inciso I, do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto Nº 6.759, de 05/02/2009, publicado no DOU de 06/02/2009, que após a publicação do presente Ato Declaratório no Diário Oficial da União, fica autorizada a transferência de propriedade dos bens constantes da DI 09/0825919-5, importados com a isenção de tributos prevista na Lei Nº 8.010/1990, das Faculdades Católicas - PUC/RJ, CNPJ 33.555.921/0001-70, para a Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, CNPJ 34.868.257/0001-81.

Este Ato Declaratório somente produzirá efeitos, quando acompanhado de cópia da sua publicação no Diário Oficial da União.

RICARDO TRAVESEDO NETO

8ª REGIÃO FISCAL

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO N° 144, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência estabelecida no art. 9º da Instrução Normativa SRF Nº 241, de 06 de novembro de 2002, nos termos e condições estabelecidos pela retro citada norma c/c Instrução Normativa SRF Nº 106, de 24 de novembro de 2000, e à vista do que consta do processo Nº 11128.007261/2007-15, declara:

1. Credenciado, a título precário, para operar o regime de entreposto aduaneiro na importação na atividade de armazenagem de granéis líquidos, o TERLIG constituído pela Instalação Portuária de Uso Público situada na Ilha Barnabé, s/Nº - PROAPS 24 - Santos/SP, administrado pela empresa ADONAI QUÍMICA S/A, CNPJ/MF Nº 02.703.755/0003-40, alfandegado pelo Ato Declaratório Executivo SRRF08 Nº 37, de 20 de abril de 2007 (D.O.U. 26/04/2007), alterado pelo Ato Declaratório Executivo SRRF08 Nº 126, de 30 de dezembro de 2008 (D.O.U. de 19/01/2009).

2. Sem prejuízo de eventuais penalidades cabíveis, este credenciamento poderá ser suspenso por aplicação de sanção administrativa, bem como poderá ser cancelado a qualquer tempo, inclusive em razão de requisição fundamentada de autoridade competente em matéria de segurança ou meio ambiente.

3. Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ GUILHERME ANTUNES DE VASCONCELOS

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO N° 145, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência estabelecida no art. 9º da Instrução Normativa SRF Nº 241, de 06 de novembro de 2002, nos termos e condições estabelecidos pela retro citada norma c/c Instrução Normativa SRF Nº 106, de 24 de novembro de 2000, e à vista do que consta do processo Nº 11128.007261/2007-15, declara:

1. Credenciado, a título precário, para operar o regime de entreposto aduaneiro na importação na atividade de armazenagem de granéis líquidos, o TERLIG constituído pela Instalação Portuária de Uso Público situada na margem esquerda do Porto Organizado de Santos, na Ilha Barnabé, s/Nº - PROAPS 79 - Docas - Santos/SP, administrado pela empresa AGEO TERMINAIS E ARMAZENS GE-RAIS LTDA., CNPJ/MF Nº 03.798.096/0002-54, alfandegado pelo Ato Declaratório Executivo SRRF08 Nº 120, de 26 de novembro de 2008, publicado no D.O.U. de 08 de dezembro de 2008.

Art. 1º Fica habilitada a utilizar o regime aduaneiro especial de exportação e de importação de bens destinados às atividades de pesquisa e de lavra das jazidas de petróleo e de gás natural (Repetro), com fulcro no art. 5º da IN RFB Nº 844/2008, a empresa GEOKINETICS GEOPHYSICAL DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.438.759/0001-74, na execução dos contratos especificados no Anexo, até o termo final fixado nos mesmos, devendo ser observado o disposto na citada Instrução Normativa, em especial em seus arts. 1º a 3º.

Parágrafo único. Encontram-se identificados no Anexo os estabelecimentos que poderão utilizar o Repetro.

Art. 2º Sem prejuízo da aplicação de penalidade específica, a habilitação de que se trata poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de situações previstas no art. 34 da IN RFB Nº 844/2008.

Art. 3º Eventuais alterações contratuais ensejarão a expedição de novo Ato Declaratório Executivo.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União e revoga o Ato Declaratório Executivo SRRF07 Nº 217, de 14 de dezembro de 2009, publicado no DOU em 16 de dezembro de 2009.

PAULO ROBERTO XIMENES PEDROSA

ANEXO

Processo Nº 10768.001565/2009-32				
CNPJ Nº	CONTRATANTE	ÁREA DE CONCESSÃO (ANP)	CONTRATO Nº	TERMO FINAL
05.438.759/0001-74	Petróleo Brasileiro S.A.	Campos em Exploração: Bacias Sedimentares de: Ceará-Potiguar, Sergipe-Alagoas, Recôncavo, Macuri e Espírito Santo.	2010.0023950.06-2	21.12.2010
05.438.759/0017-31				
05.438.759/0020-37				

Processo Nº 10768.001646/2009-32				
CNPJ Nº	CONTRATANTE	ÁREA DE CONCESSÃO (ANP)	CONTRATO Nº	TERMO FINAL
05.438.759/0001-74	Petróleo Brasileiro S.A.	Campos em Exploração: Bacias Sedimentares de: Ceará-Potiguar, Sergipe-Alagoas, Recôncavo, Macuri e Espírito Santo.	7.130/08 - ANP	02.08.2010
05.438.759/0014-99				
05.438.759/0013-08	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Bio-combustíveis - ANP	São Francisco (porção norte), no estado da Bahia.	000.619	
05.438.759/0017-31				
05.438.759/0020-37				

Processo Nº 10768.004363/2009-42				
CNPJ Nº	CONTRATANTE	ÁREA DE CONCESSÃO (ANP)	CONTRATO Nº	TERMO FINAL
05.438.759/0001-74	Starfish Oil & Gas S.A	Campos em Exploração Bacia Sedimentar do Recôncavo Bloco REC-T-166	48610.001433/2008-96	5/3/2010
05.438.759/0014-99				
05.438.759/0013-08				
05.438.759/0017-31				
05.438.759/0020-37				

Processo Nº 10768.004364/2009-97				
CNPJ Nº	CONTRATANTE	ÁREA DE CONCESSÃO (ANP)	CONTRATO Nº	TERMO FINAL
05.438.759/0001-74	Starfish Oil & Gas S.A	Campos em Exploração Bacia Sedimentar do Recôncavo Bloco ES-T-410	48610.001400/2008-46	8/4/2010
05.438.759/0014-99				
05.438.759/0013-08				
05.438.759/0017-31				
05.438.759/0020-37				

2. Sem prejuízo de eventuais penalidades cabíveis, este credenciamento poderá ser suspenso por aplicação de sanção administrativa, bem como poderá ser cancelado a qualquer tempo, inclusive em razão de requisição fundamentada de autoridade competente em matéria de segurança ou meio ambiente.

3. Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ GUILHERME ANTUNES DE VASCONCELOS

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO N° 2, DE 6 DE JANEIRO DE 2010

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência conferida pelo art. 20 da Portaria RFB Nº 1.022, de 30 de março de 2009, c/c art. 9º da Instrução Normativa SRF Nº 241, de 06 de novembro de 2002, nos termos e condições estabelecidas pelas retro referidas normas c/c Instrução Normativa SRF Nº 106, de 24 de novembro de 2000, e à vista do que consta no processo Nº 11128.006975/2004-63, declara:

1. ALFANDEGADOS, a título permanente, até 07/08/2012, os 153 (cento e cinquenta e três) tanques instalados no Terminal de Líquidos a Granel de Uso Público - TERLIG de propriedade da empresa TERMINAL QUÍMICO DE ARATU S/A - TEQUIMAR, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 14.688.220/0011-36, com capacidade total de armazenamento de 234.600 m³, destinados a operações de importação e exportação de granéis líquidos e cargas do tráfego de cabotagem, interligados entre si e ao Porto Organizado de Santos pela rede de tubulações instalada na área de Serviços de Passagem cuja utilização é regulada pelo Contrato de Serviço de Passagem Nº DP/26.2002 e seu Primeiro Termo Aditivo, firmados com a CODESP em 07 de agosto de 2002 e 04 de novembro de 2003, respectivamente, localizados no Bairro Alemao - Santos/SP, assim implantados: